



## GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO

REQUERIMENTO N° 25.715 / 2025

Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba, o Dr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva seja encaminhada manifestação desta Casa para que seja realizada a **reforma do Terminal Rodoviário de Cajazeiras/PB, Clovis Rolim**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno - art. 117, XIX - desta Casa, venho perante Vossa Excelência apresentar requerimento de envio de manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba, o Dr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, para que seja realizada a reforma do Terminal Rodoviário de Cajazeiras/PB, Clovis Rolim

### JUSTIFICATIVA

O Terminal Rodoviário Clovis Rolim da cidade Cajazeiras se encontra necessitando urgentemente de reforma e melhorias na sua infraestrutura, tendo em vista que é um dos pontos utilizados por centenas de pessoas, e, no entanto, não tem sido feito reforma há mais de 15 anos, estando atualmente com banheiros em condições inadequadas, iluminação precária, bancadas desconfortáveis, alambrados quebrados, estacionamento sem pintura, falta de rampas de acessibilidade, falta de sinalização, entre outros.

Por essas razões, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, bem como da aprovação pelos ilustres pares, que no uso das atribuições que lhe são conferidas, sejam tomadas as medidas cabíveis para a realização de obras de reforma e manutenção, garantindo mais conforto e acessibilidade para todos os usuários.

Plenário Deputado José Mariz, 14 de outubro de 2025.

- JÚNIOR ARAÚJO -  
Deputado Estadual



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO**

---

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA**  
Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58013 - 900